

REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO COMERCIAL LUCROS EM DOBRO EXPOSUPER 2017

Dados da Organizadora do Evento:

ACATS – Associação Catarinense de Supermercados, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, nº 1570, sala 201, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.611.088/0001-42.

1. DO REGULAMENTO

A Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017 tem por objetivo estimular a integração e a realização de negócios pelos supermercadistas participantes da EXPOSUPER 2017 junto às empresas expositoras, exclusivamente durante o período de realização do evento, que será realizado no Complexo Expoville, localizado na Rua XV de Novembro, nº 4315, na cidade de Joinville/SC.

2. DO PRAZO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO

A Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017 terá início em 20 de junho de 2017 e término em 22 de junho de 2017 e será realizada na cidade de Joinville/SC.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017 apenas empresas supermercadistas que efetuarem compras de produtos ou serviços nos estandes expositores, participantes da EXPOSUPER 2017, no valor cumulativo de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

3.2. O pedido da compra realizada no período da Promoção deverá ser apresentado pelo participante no balcão do Centro de Atendimento ao Expositor (CAEX), devidamente identificado no ambiente do evento, sendo que será trocado por números da sorte, tantos quantos forem necessários, conforme item 3.4.

3.3. O cupom, onde constará o número da sorte, será emitido pelo sistema informatizado oficial.

3.4. Cada R\$1.000,00 (hum mil reais) em compras efetuadas ou seus múltiplos dá direito a 01 (hum) cupom numerado e em cada cupom será impresso 1 (hum) conjunto de números, compreendidos entre 01 e 60, contendo 20 dezenas. Exclusivamente no dia 20 de junho de 2017, a pontuação será em dobro, ou seja, a cada R\$ 1.000,00 (hum mil reais) em compras a empresa compradora terá o direito a 02 (dois) cupons numerados.

3.5. Será considerado inválido e desclassificado o cupom que:

3.5.1. For considerado falsificado, copiado ou apresente rasuras ou defeitos que impossibilitem reconhecer a sua autenticidade;

3.5.2. Contiver o nome de participante impossibilitado de participar da Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017.

3.5.3. Os cupons com os números da sorte ficarão de posse dos supermercadistas, para conferência no momento do sorteio, que será feito através do Globo da Sorte no dia 22 de junho de 2017, no auditório principal do Complexo Expoville, em Joinville, SC, durante evento de encerramento da Exposuper 2017.

4. DA APURAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

4.1. O sorteio será realizado na modalidade Globo da Sorte, sob a supervisão de um auditor independente.

4.2. No dia da apuração serão realizadas extrações de sorteio utilizando um Globo da Sorte com 60 bolas numeradas de 01 a 60, sorteando-se uma a uma ao acaso, tantas bolas quantas forem necessárias, até que um ou mais participantes preencham o conjunto de 20 números relativos àquela apuração.

4.3. Na hipótese de nenhum representante da empresa ganhadora estiver presente no momento do sorteio, a ACATS fará contato, posteriormente, através dos dados informados no cupom.

5. DO PRÊMIO

5.1. O contemplado, apurado com base no sorteio que será realizado no evento EXPOSUPER 2017, receberá como prêmio um automóvel marca FIAT MONTANA, Zero Km.

5.2. Os procedimentos de emplacamento, licenciamento, registro legal e documentação do automóvel serão de responsabilidade exclusiva do ganhador.

5.3. Será responsabilidade da ACATS a identificação do ganhador.

5.4. A ACATS efetuará a entrega do prêmio contemplado ao ganhador, obrigatoriamente pessoa jurídica, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da realização do sorteio, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

5.4.1. Comprovante de inscrição junto ao CNPJ/MF;

5.4.2. Cópia autenticada do contrato social ou estatuto da empresa ganhadora;

5.4.3. Cópia autenticada da carteira de identidade e comprovante de inscrição no CPF/MF dos representantes legais da empresa ganhadora;

5.4.4. Nota(s) fiscal(is) referente ao produto, cujo pedido foi efetuado na Exposuper 2017 e que gerou o número contemplado;

5.4.5. Demais documentos eventualmente necessários para que seja realizada a entrega do prêmio pela ACATS;

5.4.6. O prêmio será livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado;

5.4.7. O prazo para reclamação do direito ao prêmio é de 05 (cinco) anos, contados da data do sorteio.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As empresas participantes, bem como seus representantes legais concordam com a utilização do seu nome, fotografia, imagem e/ou voz nas divulgações alusivas à Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017, pelo período de vinte e quatro meses, sem qualquer ônus para a ACATS.

6.2. De igual forma, o contemplado autoriza desde já a divulgação, através do site da ACATS e/ou qualquer outro meio de divulgação, do seu nome, imagem da empresa e sócios, bem como do prêmio que receber em razão de sua participação na Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017, sem qualquer ônus para a Associação Catarinense de Supermercados.

6.3. Fica proibida a participação de toda e qualquer pessoa física ou jurídica envolvida na organização da Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017, inclusive das empresas expositoras. Para tanto, no ato de apuração do prêmio será feita a consulta ao banco de dados da ACATS para o cumprimento da presente regra e sendo reconhecido o impedimento, será adotado o procedimento de novo sorteio.

6.4. A participação na presente Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017 caracteriza, por si, a aceitação e o reconhecimento integral de todos os termos e condições estabelecidos no presente regulamento por parte das empresas participantes.

6.5. O regulamento da Promoção Comercial Lucros em Dobro Exposuper 2017 estará fixado na sede da ACATS e será disponibilizado nos sites www.acats.com.br e www.exposuper.com.br sendo que eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone nº (48) 3223.0174.

6.6. Os participantes concordam que o prêmio será para a pessoa jurídica e intransferível.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Associação Catarinense de Supermercados.

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DA EXPOSUPER 2017
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE SUPERMERCADOS